



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.
RUA TERESA, 1515 – ALTO DA SERRA - PETRÓPOLIS – RJ - TEL.: (24) 22338192 /
2233-8191

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAR POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 16612/2024

O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS – RJ, CNPJ nº 29.138.344/0001-43, com sede na Rua Teresa, nº 1515, Alto da Serra, Petrópolis/RJ, CEP: 25635-989, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem intenção de **“AQUISIÇÃO DE PEÇAS (PERIFÉRICOS), PARA MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL NELSON DE SÁ EARP”**, em quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência em anexo. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta da compra acima especificada, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos devem ser enviados até o dia **02/05/24**, através da plataforma <https://bll.org.br>

Petrópolis, 26 de abril de 2024.

MARCUS CURVELO
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

As especificações descritas neste documento têm como objetivo estabelecer as diretrizes para orientar as empresas interessadas no fornecimento para SMS, a fim de subsidiar a proposta apresentada.

1. JUSTIFICATIVA:

O Hospital Municipal Dr Nelson de Sá Earp – HMNSE está solicitando a aquisição de peças para os Monitores Multiparamétricos relacionados abaixo. Os aparelhos em questão encontram-se parados e/ou com funcionamento parcial por conta da ausência de periféricos. Estes equipamentos atendem a pacientes que necessitam de monitoração de sinais vitais nos ambientes: UTI, Sala Vermelha, Unidade Intermediária.

2. OBJETO:

Aquisição de peças (Periféricos) para Monitores Multiparamétricos.

3. PRAZOS:

3.1. O prazo de entrega ou execução dos serviços deverá ser conforme contrato, a partir da sua assinatura ou recebimento da autorização de fornecimento.

4. MODO E LOCAL DO FORNECIMENTO:

4.1. A entrega ou execução dos serviços serão efetuadas:

Hospital Municipal Nelson de Sá Earp – HMNSE

Rua Paulino Afonso, 455

Centro – Petrópolis – CEP 25.660-003

4.2. PRAZO E VALIDADE DA PROPOSTA:

O prazo da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

4.3. Descrição detalhada do produto e ou serviço:

Especificação:

- a) Monitor multiparamétrico, marca Alfamed, modelo VITAi120

Cabo de Oxímetro (SPO2) : 10 peças 350 15 17 010

Cabo de ECG: 10 peças 350 15 17 008

Cabo PNI : 10 peças PRÉCIO N. JAVASIVA 330031 7607

- b) Monitor Multiparamétrico, marca Prolife, modelo P10

Cabo de Oxímetro (SPO2) : 5 peças 350 15 17 011

Cabo de ECG: 5 peças 350 15 17 012

Cabo PNI : 5 peças 350 15 17 013

- c) Monitor Multiparamétrico, marca Mindray, modelo MEC 1000

Cabo de Oxímetro (SPO2) : 2 peças 350 15 17 009

Cabo de ECG: 2 peças 350 030 0371

Cabo PNI : 2 peças 350 15 17 014

166 12 - 24

//



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

d) Monitor Multiparamétrico, marca Mindray, modelo Beneview T8

Cabo de Oxímetro (SPO2) : 10 peças 330.03.17806

Cabo de ECG: 10 peças 350 15 17015

Cabo PNI : 10 peças 350 15 17016

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após o aceite do equipamento, contados do adimplemento das obrigações contratuais.

6. CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

- O recebimento provisório do objeto do contrato será feito no ato da entrega dos serviços.
- O recebimento definitivo será efetuado por servidor designado, conforme a Lei 14.133/2021

7. SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO:

- Pelo inadimplemento total ou parcial na execução do objeto da licitação, o contratado sujeitar-se-á às seguintes sanções:
- Multa por inadimplemento do objeto da licitação conforme abaixo:
 - 20% (vinte por cento) do valor global atualizado do objeto da licitação, em caso de
 - A aplicação da multa acima prevista não exime a Contratada de responder por perdas e danos causados à Municipalidade, por ação ou omissão, observado o que dispõem os artigos 402 a 405 do Código Civil Brasileiro.
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos.
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Municipal direta e indireta, até que seja promovida a reabilitação do licitante perante a municipalidade.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Conforme elemento de despesa informado pelo Departamento Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Executar fielmente o contrato, de acordo com o edital;
- Manter durante todo o prazo da entrega, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de Referência, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento;

16612-24 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por um representante especialmente designado, nos termos da Lei 14.133/2021
- Rejeitar, no todo ou em parte, produto em desacordo com este Termo de Referência;
- Proceder ao pagamento do contrato, na forma e no prazo pactuado;
- Proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da entrega do equipamento;
- Notificar, por escrito, à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso da entrega, fixando prazo para a sua correção;
- Notificar, por escrito, a contratada, a disposição de aplicação de eventuais penalidades, garantido o contraditório e a ampla defesa;

11. FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização do Contrato será exercida pela Contratante através de funcionário designado pela Secretaria de Saúde.

12. EXIGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- Alvará de Localização
- Licença da Vigilância Sanitária (Atualizada)
- Contrato Social da Empresa, com respectivas alterações
- Identidade das pessoas que subscrevem como gerente e responsável técnico ou documento hábil de forma a comprovar a autenticidade das assinaturas.
- Cópia dos documentos de Identidade e CPF do representante legal da Empresa
- Comprovante de Incrição do CNPJ
- Certidão da fazenda Municipal, Estadual e Federal
- Certidão de Dívida Ativa Estadual
- Certidão FGTS
- Certidão Trabalhista


Katia A. Cerqueira
Superintendente de Urgência,
emergência e hospitalar
Mat. 2574


Engº Marcos Louro
CREA/CONFEA 1986101050

16612-24-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
– DELCA - DIVISÃO DE COMPRAS
PROCESSO: 16612/2024
ÓRGÃO REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Em: 26/04/2024

A apresentar proposta para os serviços e (ou) material (s) abaixo relacionado (s):

PESQUISA DE PREÇOS

Nome da Empresa: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
Tel: _____

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS (PERIFÉRICOS), PARA MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL NELSON DE SÁ EARP.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	10	UNID.	Cabo Sensor de Oxímetro - SPO2 (Monitor Alfamed - mod. VITA i20)		
2	10	UNID.	Cabo de ECG - (Monitor Alfamed - mod. VITA i20)		
3	10	UNID.	Cabo PNI (Pressão não Invasiva) - Monitor Alfamed - mod. VITA i20		
4	5	UNID.	Cabo Sensor de Oxímetro - (SPO2) - Monitor PROLIFE, Mod. P10		
5	5	UNID.	Cabo de ECG - (Monitor PROLIFE, Mod. P10)		
6	5	UNID.	Cabo PNI (Pressão não Invasiva) - (Monitor PROLIFE, Mod. P10)		
7	2	UNID.	EXTENSÃO COM CABO SENSOR - SPO2 6 PINOS (MINDRAY MEC 1000)		
8	2	UNID.	CABO DE ECG PACIENTE P/ MONITOR MULTIPARAMETRICO MINDRAY MEC 1000 COMPLETO		
9	2	UNID.	Cabo PNI (Pressão não Invasiva) - Monitor MINDRAY, Mod. MEC 1000		
10	10	UNID.	CABOS SENSORES DE OXIMETRIA REUTILISAVEIS ADULTO DE DEDO, PARA MONITOR MINDRAY BENEVIEW T8 - COMPATÍVEL COM O MONITOR MINDRAY BENEVIEW T8.		
11	10	UNID.	Cabo de ECG - (Monitor Mindray, Mod. Beneview T8)		
12	10	UNID.	Cabo PNI (Pressão não Invasiva) - (Monitor Mindray, Mod. Beneview T8)		

- Prazo de pagamento: 30 dias.
- Validade da proposta: 60 dias.

Atenção: A empresa melhor classificada deverá possuir: Certidões Municipal, Federal, Estadual, FGTS; Trabalhista e para fins de pagamento deverá dar entrada com a documentação acima no Protocolo Geral desta Prefeitura.

Obs.: Para maiores informações através dos telefones: 24-2246-9155 / 2246-9156 falar com Gerson ou Flávia. A manifestação de interesse e orçamentos devem ser enviados até o dia **02/05/24**, através da plataforma <https://bll.org.br>

Assinatura do Responsável pela Cotação/ nº identidade